



INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, DD. Jorge Féres Filho**, para que seja realizada a implementação de uma área de convivência com arborização na Rua Astolfo Menezes, Bairro Porto.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender reivindicação dos moradores da região, que carecem de um espaço público adequado para lazer, recreação infantil, atividades físicas e de convivência comunitária, num formato de uma pequena praça pública.

Trata-se de uma área estratégica, localizada na entrada da cidade pelo bairro, o que confere grande visibilidade e importância urbanística ao local. A implantação de um espaço público com bancos, calçamento, arborização e iluminação adequada proporcionará melhor estética à via, além de contribuir significativamente para o bem-estar e a socialização dos moradores da região.

Diante do exposto, a pedido dos Municípios, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja realizada a implementação de uma área de convivência com arborização na Rua Astolfo Menezes, Bairro Porto.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 22.10.25.

Léo Pereira
Vereador - PRD